PORTARIA Nº 012/2017

DECRETA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado de Carnaval no dia 28 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos federais, estaduais e municipais decretaram ponto facultativo o dia que antecede o carnaval (28/02/2017) e a quarta-feira de cinzas (01/03/2017).

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nos dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de Março de 2017, para os servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de fevereiro de 2017.

JOÃO TRANCOSO
Presidente da CMVP/ES